

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP

Memo EEAP nº 023/2022

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.

**TIPO E NÚMERO DO DOCUMENTO:** Memo EEAP nº 023/2022

**ASSUNTO:** Criação do Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP)

**INTERESSADO:** Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

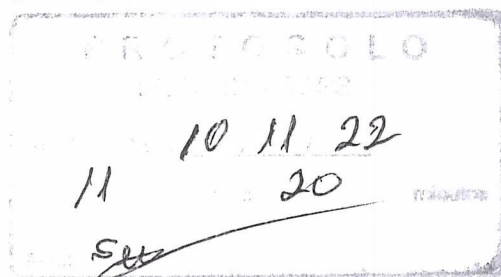
**DESTINATÁRIO:** PROPLAN

**CÓDIGO DO ASSUNTO:** 023.03

Prezada Pró-Reitora de Planejamento, Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva,

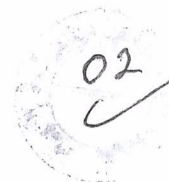
Cumprimentando-a, respeitosamente, venho solicitar a abertura do processo para o encaminhamento do pleito de criação do setor de **Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP)**, com a composição de um Supervisor Geral, dois Coordenadores de Internato, uma secretária e doze docentes supervisores. Concebendo, também, a possibilidade de bolsa para os discentes do internato.

**Justificativa:** Considerando os critérios de avaliação do MEC/Inep/Daes estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para as modalidades presencial, e à distância, para o Reconhecimento e Renovação dos cursos, publicado em 2017, o Núcleo Docente Estruturante da EEAP avaliou que o Estágio Curricular da EEAP está em desacordo com os indicadores estabelecidos pelo referencial supracitado, nos seguintes aspectos: a) não possui uma coordenação centralizada que permita uma melhor organização dos campos de estágio; b) a orientação da relação professor/aluno não é adequada; c) não possui profissional dedicado à busca de convênios; d) não possui uma rotina regular de capacitação e estímulo para participação de enfermeiros preceptores; e) não possui estrutura dedicada à organização





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP



de dados importantes para avaliação do curso e da Universidade como, por exemplo, as informações sobre os estágios extracurriculares, entre outras.

Em atenção à fundamentação legal, relacionada à proposta de criação do setor de Supervisão de Estágio da EEAP, destacamos que a **LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**, em seu **Art. 7º**, dispõe sobre as obrigações das instituições de ensino, com os seguintes termos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

**III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;**

Sendo assim, com o fim de cumprir as exigências das avaliações e dos aspectos legais, encaminhamos para o prosseguimento do processo ora pleiteado, em anexo, os seguintes documentos: 1) ATA da Terceira Reunião Ordinária de Colegiado de Curso de dois mil e vinte e dois (constando a aprovação do setor na linha 115-116 e a indicação dos professores para os cargos na linha 116-121) e; 2) Regimento Interno da SEAP.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

**Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP**

Por fim, cabe mencionar que, a imediata criação da SEAP não está condicionada à pronta concessão de FG3 ao Supervisor Geral, bem como à designação de um técnico-administrativo, tão pouco de realização de concurso para contratação de docentes com vistas à sua composição, conforme previsto pela SIORG e constante no Regimento Interno da SEAP, valendo afirmar que as suas atividades se iniciarão logo após a apreciação e a aprovação da proposta de criação contando apenas com os recursos disponíveis atualmente, no entanto, esperamos que, dentro das reais possibilidades, sejam empreendidos todos os esforços necessários à aquisição dos recursos humanos e financeiros previstos para a composição do setor.

Atenciosamente,

**Prof.ª Dr.ª Cristiane Rodrigues da Rocha**

**IAPE: 1333932**

**Diretora da EEAP/Unirio**

Profª Drª Cristiane R. da Rocha  
Diretora EEAP-UNIRIO  
COREN-RJ - 86534  
IAPE - 1333932



07 ✓

1        **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO**  
2        **DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO (EEAP), DO CENTRO**  
3        **DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS), DA UNIVERSIDADE**  
4        **FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) DO ANO DE DOIS**  
5        **MIL E VINTE E DOIS.** Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e  
6        vinte e dois, às quatorze horas, na sala 307 do prédio da EEAP, realizou-se a terceira  
7        reunião ordinária de colegiado de curso da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, tendo  
8        como pontos de pauta: *1) Informes; 2) Apreciação da ATA da Segunda Reunião*  
9        *Ordinária de Colegiado de Curso; 3) Setor de Estágios - Apreciação do nome*  
10       *“Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP)” e seu*  
11       *Regimento Interno; 4) Indicação do Supervisor Geral de Estágios e Coordenadores*  
12       *I e II; 5) Apreciação do Regulamento de Estágio Obrigatório na modalidade de*  
13       *Internato.* Contando com a presença de 25 docentes, 16 online e 9 presenciais e 01  
14       técnico-administrativo. Justificadas as seguintes ausências: Profa. Dra. Priscila  
15       Alfradique; Professora Dra. Daniele Galdino; Professor Dr. Daniel Aragão Machado;  
16       Profa. Dra. Sônia Regina de Souza; Profa. Gisella e Profa. Teresa Tonini . Conduzida  
17       pela Diretora da EEAP Professora Dra. Cristiane Rodrigues da Rocha, a sessão teve  
18       início com o seguinte ponto de pauta: **Ponto 1) Informes: a) Laboratório de**  
19       **Habilidades no Cuidado em Saúde.** A Profa. Dra. Eva Maria Costa informou que para  
20       a utilização do laboratório dentro da fábrica de cuidados, o docente deve encaminhar  
21       as solicitações para o e-mail [labhabilidades@unirio.br](mailto:labhabilidades@unirio.br). De imediato será enviado ao  
22       docente os kits de impressos que seja adequado à atividade que o professor realizará e  
23       este deverá ser preenchido para possibilitar a produção de indicadores para o  
24       planejamento do setor e para a avaliação do INEP. Esse trâmite já iniciou e o e-mail  
25       deverá ser direcionado para a Paula, lembrando que deverá ser feito em tempo hábil.  
26       No laboratório também haverá o livro em que todos deverão datar e assinar colocando  
27       a atividade que será feita para se saber quantas pessoas passaram pelo laboratório. Para  
28       reforçar a informação, a docente encaminhará um e-mail para todos os professores  
29       tomarem ciência e cumprirem com o trâmite. A Profa. Dra. Eva lembrou que o  
30       laboratório do 4º andar já é outro procedimento. A Profa. Vanessa pediu a palavra para  
31       esclarecimentos sobre qual seria o trabalho da Paula e qual seria o da Raquel e a Profa.  
32       Cristiane esclareceu que os relatórios da simulação são de responsabilidade da Raquel  
33       e da habilidade com a Paula, assim como também é de responsabilidade da Paula a  
34       parte administrativo e de documentos. A Rachel, por ser enfermeira, é a responsável



35 técnica pelos dois Laboratórios; **b) Formatura de Gabinete, dia 12/12/2022, às 14h,**  
36 **no auditório Vera Janacópulos; c) Posse da ABEN, dia 12/12/2022, 16h, no**  
37 **Auditório da EEAP; d) Premiação na Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO,**  
38 a Profa. Dra. Cristiane parabenizou os docentes pelas premiações: **d.1) Melhor**  
39 **Trabalho:** Aluna: Anna Luisa de Santana Tavares. Orientadora: Fabiana Barbosa  
40 Assumpção de Souza. Título do Trabalho: A importância da consulta de enfermagem  
41 para o fluxo de atendimento aos pacientes com HIV/AIDS no Hospital Universitário  
42 Grafrée e Guinle; **d.2) Menção Honrosa:** Aluna: Izabella Bernardo Torres.  
43 Orientadora: Selma Villas Boas Teixeira. Título do Trabalho: Estratégia de  
44 enfrentamento de mulheres que vivenciam a violência de gênero perpetrada por  
45 parceiro íntimo; **d.3) Menção Honrosa:** Aluna: Fernanda Lopes Pinto. Orientadora:  
46 Eva Maria Costa. Título do Trabalho: Efeito do Teatro nos corpos dos clientes do  
47 programa fábrica de cuidados. **d.4) Melhor Trabalho:** Aluna: Esther Brandão.  
48 Orientadora: Fátima Teresinha Scarparo Cunha. Título do Trabalho: O usuário avalia  
49 o cuidado de saúde recebido: espaços intercessores com o meio social e os  
50 profissionais; **e) Profa. Dra. Tais Vernaglia - 26/09 à 07/10 - Universidad de**  
51 **Santander (Colômbia).** A docente fez a internacionalização e produziu um vídeo que  
52 já foi divulgado no canal do You Tube da EEAP; **f) I Evento de Integração dos alunos**  
53 **com o campo de prática no HUGG.** A Diretora parabeniza o Prof. Daniel pela  
54 iniciativa; **g) Reforma da sala do HUGG.** A Diretora, juntamente com o Prof. Daniel,  
55 cobrou muito por essa reforma que agora foi realizada; **h) Reforma das Esquadrias e**  
56 **Entrada da Escola. A Professora Cristiane Rocha informou que já foram feitas**  
57 várias reuniões com os administradores e a engenharia, as obras estão sendo realizadas,  
58 mas com muita lentidão na execução. O Prof. Luís questionou se as persianas do quinto  
59 andar serão aproveitadas e a Diretora esclareceu que serão reaproveitadas se estiverem  
60 em boas condições, o que aparentemente está. O Prof. Carlos sugeriu que a Diretora  
61 tenha acesso ao processo de engenharia das obras da Escola e verifique o Termo de  
62 Referência e veja o prazo para cumprimento desta obra, sempre documentando no  
63 processo que as salas estão disponíveis para a execução da obra. A Profa. Ana Pinto  
64 relatou que a janela que foi colocada no Laboratório deslocou do lugar com o vento. A  
65 Diretora informou que deixará tudo documentado junto ao gestor de obras por e-mails;  
66 **i) Reunião do Instituto Biomédico em 26/10/2022 com a pauta Reforma Curricular**  
67 **– Programas de Disciplinas.** A Profa. Dra. Cristiane comunicou que o IB também está  
68 participando da Reforma Curricular da EEAP. O Prof. Jorge relatou que o IB está sem



69 telefone e relatou que não esteve na reunião por não ter recebido a convocação; **j) Nova**  
70 **Professora Titular da EEAP Dra. Fabiana Assunção.** A Profa Cristiane parabenizou  
71 a docente por mais essa conquista para a EEAP; **l) Entrega de título de professor**  
72 **Benemérito ao Prof. Dr. Walter Fernandes, em 03/11/2022, no Auditório do**  
73 **HUGG.** A cerimônia foi registrada no You Tube da UNIRIO e o link também está no  
74 instagran da EEAP; **m) ALADEFE: pagamento da anuidade incluído no orçamento**  
75 **da universidade.** A Diretoria explicou que há anos os Diretores pagam do próprio  
76 bolso essa anuidade, mas agora conseguiram que fosse colocado no orçamento da  
77 Universidade, o que representou uma vitória devido às dificuldades em realizar o  
78 pagamento; **n) Reforma Curricular: NDE n.1)** Recebeu a devolutiva do  
79 encaminhamento dos Departamentos; **n.2)** NDE uniu as propostas no fluxograma e fez  
80 o estudo da viabilidade de carga horária semanal e foi apreciado na oficina pedagógica;  
81 **n.3)** avaliação dos programas de disciplina por pares com instrumento de avaliação  
82 criado pelo grupo e foi devolvido aos departamentos; **n.4)** a direção está recebendo as  
83 contribuições de texto para os capítulos do PPC. A Profa. Ana Pinto esclareceu que em  
84 relação ao trâmite da renovação da apólice, ainda não houve uma posição definitiva,  
85 não havendo ainda o número da apólice apesar de ter sido assinada. A Profa. Dra. Joanir  
86 pediu a palavra para divulgar que no dia 08/11, às 14h, no Auditório da EEAP estará  
87 realizando um fórum sobre Racismo, Trabalho e Saúde que terá certificado de  
88 participação. **Ponto 2) Apreciação da ATA da Segunda Reunião Ordinária, a Profa.**  
89 **Dra. Mary Ann solicita ajustes, a Ata APROVADA,** pelos presentes com três  
90 abstenções. **Ponto 3) Setor de Estágios - Apreciação do nome Supervisão de Estágios**  
91 **da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP) e seu Regimento Interno.** A Profa.  
92 Mary Ann fez a observação na página 3, capítulo 4, art. 4, sugeriu que seja feita a  
93 proporção entre estágio I e estágio II. A Diretora esclareceu que colocou essa proporção  
94 de acordo com a Resolução do Conselho para que também possa ser feito pedido de  
95 concurso docente quando houver necessidade. Foi sugerido que se colocasse a  
96 Resolução entre parênteses no texto do Regimento para que não haja dúvidas de onde  
97 veio essa proporcionalidade. A Profa. Ellen pediu esclarecimento sobre o art. 10 e a  
98 Diretora informou que haverá um Supervisor Geral de Estágio e haverá o Coordenador  
99 I e o Coordenador II ligados a ele. O Prof. Dr. Carlos sugeriu a mudança do texto para  
100 esclarecer que os docentes em atividade no internato estarão sob a coordenação direta  
101 da Supervisão Geral de Estágio da EEAP. O Prof. Luis informa que o Regimento  
102 informa que a criação de disciplina cabe ao Departamento e que da forma que está o

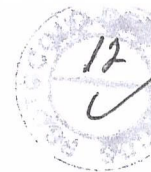
103 Regimento teria sido descumprido. A Diretora esclarece que o que está sendo criado  
104 não é disciplina, e sim componente curricular e os problemas dos discentes serão  
105 resolvidos com o mesmo fluxo que ocorre normalmente. A Profa Vanessa pediu  
106 esclarecimentos sobre a complexidade, e sugeriu que a redação fosse dividida entre  
107 estágio I e II. A Profa. Dra. Joanir sugeriu a supressão do texto o que foi colocado em  
108 votação e aprovado, com a abstenção do Prof. Luis, que não concorda com a questão  
109 de número e proporcionalidade. A Profa. Andressa, no art. 9 sugere que “estimular”  
110 seja substituído por “organizar”, o que aceito por todos os presentes. Outro destaque da  
111 Profa. Andressa é que ela sentiu falta no documento de entender de quem é a atribuição  
112 para resolver conflito de aluno. A Profa Dra. Joanir sugeriu no inciso XIII deveria  
113 alterar a ordem da descrição “ Coordenação, Direção e o Colegiado” o que foi aceito  
114 por todos. A Prof.a Mary Ann solicitou que seja revisto os nomes “estágio” e  
115 “internato” no texto – colocados em votação,-o nome e o Regimento Interno foram  
116 **APROVADOS, com uma abstenção. Ponto-4) Indicação do Supervisor Geral de**  
117 **Estágios e Coordenadores I e II.** Foram indicados os seguintes nomes: Supervisora  
118 Geral - Profa. Dra. Eliza Cristina Macedo; Coordenadora do Internato I – Profa. Dra.  
119 Mary Ann Menezes Freire; Coordenadora do Internato II – Profa. Dra. Aline Affonso  
120 Luna. Colocados em votação, os nomes indicados foram **APROVADOS** por  
121 unanimidade. **Ponto 5) Apreciação do Regulamento de Estágio Obrigatório na**  
122 **modalidade de Internato.** O Prof. Dr. Carlos, no art. 7, sugeriu que o texto colocasse  
123 em vez de o número de docente, apenas que constasse a indicação dos docentes que  
124 irão compor a equipe. Já no parágrafo único, o Prof. Dr. Carlos sugeriu que deveria  
125 esclarecer o termo “todos os docentes”, se abrangeria os docentes efetivos, substitutos  
126 e visitantes, o que foi acatado e acrescido ao texto. O Prof. Dr. Luis teve dúvida em  
127 caso do que aconteceria se um determinado Departamento não indicasse professor pelo  
128 Chefe de Departamento, como ficaria a situação. Assim, foi esclarecido pelo Prof.  
129 Carlos que simplesmente ficaria sem indicação. O Prof. Dr. Fernando Porto questiona  
130 se os docentes elegíveis ao internato seriam apenas enfermeiros ou não, ficando  
131 definido pelos presentes que seriam apenas enfermeiros. A Profa. Dr. Ellen pediu a  
132 palavra para destacar o art. 24, inciso III, onde teve dúvida se precisaria ter explicitado  
133 a periodicidade semanal da supervisão. A Profa. Dra. Joanir sugeriu o adiamento da  
134 discussão, devido ao adiantado da hora e a complexidade do assunto – assim, ficou  
135 decidido pelo adiamento da votação do Regulamento de Estágio Obrigatório para uma  
136 próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Dra. Cristiane Rodrigues da



137 Rocha agradeceu a presença e as contribuições de todos e deu por encerrada a reunião,  
138 às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada por mim, Carolina Veloso Viana Bomfim  
139 e será assinada pela diretora da EEAP. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.

*Carolina V. V. Bomfim*  
Caroline V. V. Bomfim





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP

RESOLUÇÃO Nº , DE DE DE 2022

Dispõe sobre a criação do Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (SEAP/EEAP/UNIRIO) e seu Regimento Interno.

O Conselho Universitário, em sessão extraordinária remota realizada no dia de de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e de acordo com o teor do Processo nº, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP) e o seu Regimento Interno, apêndice a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP  
Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – SEAP

## **REGIMENTO INTERNO DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIOS DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO**

### **CAPÍTULO I DA VINCULAÇÃO**

Art. 1º O Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP) e seu Regimento Interno, instituído pela Resolução nº, é diretamente vinculado à Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP).

### **CAPÍTULO II DA MISSÃO**

Art. 2º São finalidades da Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, decorrentes de sua área de atuação, o assessoramento à Direção e a Coordenação de Curso de Graduação no desenvolvimento dos Estágios Curriculares Obrigatórios e não Obrigatórios, para o alcance das Competências Profissionais relacionadas à profissão, tendo como esteio as Leis, Regimentos e Normativas vigentes sobre o Estágio.

### **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS**

Art. 3º A Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto tem por objetivo geral: promover a gestão dos Estágios Curriculares Obrigatórios e não Obrigatórios; e objetivos específicos: organizar a oferta de estágios obrigatórios; coordenar os convênios de Estágios; manter atualizadas as informações sobre os convênios, os locais e os discentes que estão nos Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios; realizar avaliação do alcance das metas internas e dos indicadores de avaliação do Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP); definir um Plano de Desenvolvimento para os Estágios; e coordenar a elaboração do Relatório de Gestão Anual.

### **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

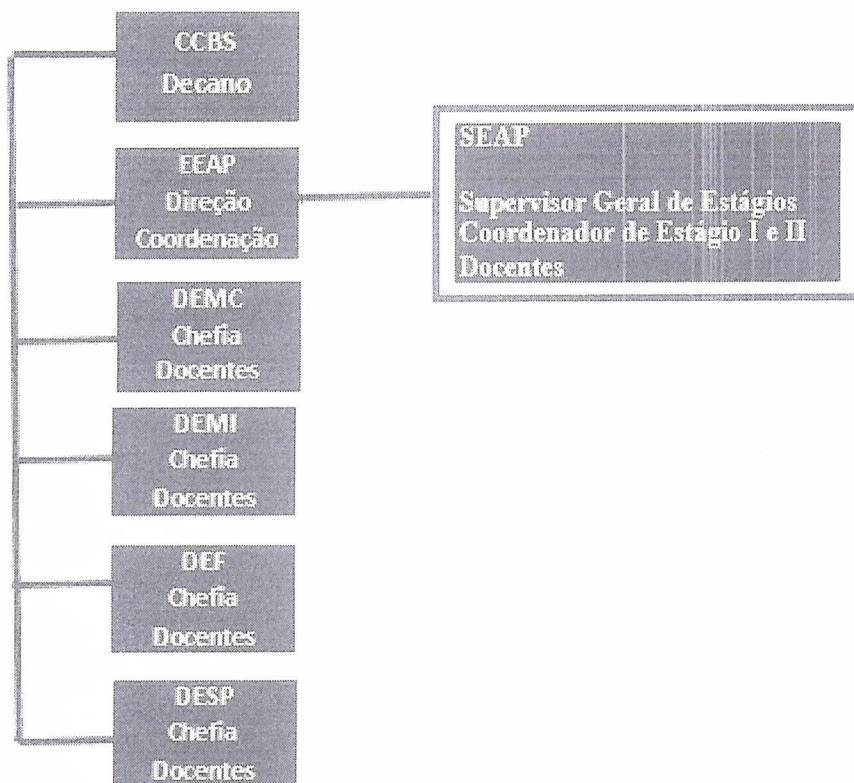
Art. 4º A Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto tem a seguinte estrutura organizacional:

- I. Supervisor Geral de Estágios – FG-3:
  - a. Secretaria.
- II. Coordenador de Estágio I;
- III. Coordenador de Estágio II;

III. Docentes do Internato;

**Parágrafo único.** O número de docentes está condicionado ao número de discentes matriculados e ao número de unidades de saúde.

Art 5º A vinculação da estrutura da Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP) está representada no organograma a seguir, a partir da unidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):



**Legenda:**

- CCBS- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
- EEAP – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
- SEAP – Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
- DEMC- Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico
- DEMI- Departamento Materno-Infantil
- DEF- Departamento de Enfermagem Fundamental
- DESP – Departamento de Saúde Pública

## CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

### Seção I Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Art. 6º A Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto está diretamente ligada à Direção da Escola e será dirigida por um Supervisor Geral de Estágios.

Art. 7º Compete ao Supervisor Geral de Estágios, visando ao cumprimento das suas finalidades:

- I. presidir a comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Estágios e acompanhar a sua execução;
- II. buscar o alcance das metas referentes ao Plano de Desenvolvimento dos Estágios;
- III. solicitar bolsa de internato para a Universidade;

- IV. avaliar os indicadores de qualidade e de avaliações internas e externas para estágios;
- V. coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de Estágios, em conformidade com os programas de ensino e/ou planos de acompanhamento das supervisões;
- VI. contatar, selecionar e cadastrar as instituições potencialmente concedentes de estágio; encaminhar documento à Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE), seção de Convênios e Estágios, que está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), informando do interesse e preenchimento de condições das instituições para se proceder à assinatura de termos de convênio, acordo de cooperação técnica ou outras formas de contrato estabelecidas com instituições que se habilitam como campo de estágio;
- VII. manter atualizados os dados dos convênios, locais, docentes e discentes que estão em Estágio;
- VIII. registrar os discentes em Estágios Extracurriculares;
- IX. zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- X. garantir processo de avaliação continuada das atividades, envolvendo discentes, docentes do Internato e preceptores dos campos de estágio;
- XI. convocar reuniões de discussão com os Coordenadores de Estágio, grupo de docentes do Internato e/ou preceptores para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão;
- XII. coordenar a implementação de ações visando à permanente melhoria do processo de captação, atualização e divulgação dos dados institucionais;
- XIII. prover à Coordenação, à Direção e o Colegiado de Curso de Graduação as informações sobre os Estágios para que proponham as ações necessárias à melhoria da qualidade do ensino, bem como à modernização e aperfeiçoamento da gestão administrativa.

## **Seção II**

### **Coordenadores de Estágio**

Art. 8º Os Coordenadores de Estágio I e II estão diretamente ligados à Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP) e serão dirigidos por um(a) Supervisor Geral de Estágios(a).

Art. 9º Compete aos Coordenadores de Estágio, visando ao cumprimento das suas finalidades:

- I. coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades, em conjunto com o Supervisor Geral de Estágios, do Internato a que lhe corresponde, em conformidade com os programas de ensino e planos de acompanhamento das supervisões;
- II. assinar, em conjunto com o discente, o termo de compromisso individual com o campo de estágio;
- III. elaborar cronograma semestral, de acordo com o calendário acadêmico, fixando datas para entrega do relatório final, dos trabalhos solicitados, dos instrumentos de avaliação e do registro de frequência;
- IV. solicitar aos discentes os documentos necessários para a realização do Internato com antecedência;
- V. zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- VI. organizar a participação dos preceptores dos serviços, instituições e outros

- profissionais que acompanham os discentes em todas as atividades, objetivos e processos desenvolvidos durante o Internato;
- VII. gerenciar o lançamento de notas e frequência do Estágio.

### **Seção III Docentes do Internato**

Art. 10. Os Docentes em atividades no Internato estarão sob a coordenação direta do Supervisor Geral de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

Art. 11. Compete aos Docentes de Estágio, visando ao cumprimento das suas finalidades:

- I. apoiar a Coordenação de Estágio no planejamento, execução e avaliação das atividades, do Internato a que lhe corresponde, em conformidade com os programas de ensino e planos de acompanhamento das supervisões;
- II. orientar os discentes no desenvolvimento de práticas que propiciem a articulação ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva interdisciplinar;
- III. zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- IV. fazer supervisão semanal dos discentes nos campos de estágio;
- V. atribuir, por escrito, após avaliação dos relatórios, nota ao desempenho do discente; e registrar conceito final ao desempenho do discente após obtenção da nota atribuída pelo preceptor e a frequência;
- VI. participar das reuniões, de discussão com os Coordenadores de Estágio, grupo de preceptores para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, os objetivos, as atividades, a metodologia e o processo de avaliação e supervisão.

### **Seção IV Secretaria**

Art. 12º Compete ao Secretário, visando ao cumprimento das suas finalidades:

- I. receber e enviar e-mails administrativos;
- II. construir e controlar documentos;
- III. participar de reuniões para elaboração de atas;
- IV. realizar o comunicado de agendamento e cancelamento de reuniões;
- V. encaminhar processos administrativos;
- VI. assessorar na organização de eventos.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. O presente Regimento Interno, uma vez aprovado pelo Conselho Universitário, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**ATA DA 330ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniram-se, por meio da plataforma *Google Meet*, o Decano do CCBS, Professor Carlos Henrique Soares Caetano e os membros do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Justificaram ausência os professores: Ana Cristina Silva Pinto, Francisco José de Freitas e Sônia Regina de Souza. O Decano do CCBS deu início a sessão agradecendo a presença de todos e informando sobre o início da gravação. A pauta da reunião foi encaminhada por meio digital juntamente da convocação e foi submetida à apreciação dos Conselheiros que aprovaram a referida pauta por unanimidade. **ITEM UM: Homologação da Ata da 329ª Sessão Ordinária do Conselho do CCBS.** A ATA da referida reunião foi disponibilizada no site da Decania e enviada aos conselheiros junto da convocação. Não houve nenhum pronunciamento quanto ao teor da ATA. **Aprovada por unanimidade. ITEM DOIS: Solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor (Professor Adjunto A, DE) na Área de conhecimento/Disciplina Imunologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, IB.** A Professora Carmen Soares de Meirelles Saramago, chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, informou que a solicitação se baseia em vaga de reposição referente à aposentadoria da Professora Rosa Haido e para atendimento das disciplinas da área de Imunologia oferecidas a todos os cursos da área de Saúde. **Aprovado por unanimidade. ITEM TRÊS: Solicitação de Reestruturação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização em Clínica Médica, do Departamento de Medicina Geral, EMC.** A relatoria foi realizada pelo Professor Eugenio Pacelle Queiroz Madeira, chefe em exercício do Departamento de Medicina Geral e também coordenador do referido curso de Especialização. O Professor destacou e justificou as alterações realizadas no curso. **Aprovado por unanimidade. ITEM QUATRO: Solicitação de criação do Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP), Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, EEAP.** A Professora Taís Verônica Cardoso Vernaglia, diretora em exercício da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, relatou sobre a necessidade de criação do referido setor para dar suporte à coordenação do curso de Enfermagem no gerenciamento da realização dos estágios curriculares. Destacou também que a existência dessa Unidade é um dos pontos avaliados pelo INEP em seus processos avaliativos e que a reforma curricular em andamento para o curso de Enfermagem também está contemplando a criação do referido setor. O Decano do CCBS ressaltou que a proposta de criação da SEAP não está condicionada à concessão de função de gratificação, nem realização de concurso para contratação de servidores (docentes e/ou técnico-administrativos). A SEAP irá contar com os recursos disponíveis atualmente. Houve algum debate sobre as consequências dessa criação para a estrutura organizacional do Centro e da Universidade. Também foi discutida a necessidade de uma abordagem mais global do assunto Estágio Supervisionado no âmbito do CCBS. Após amplo debate a proposta foi **Aprovada com nove votos contrários e sete abstenções. ITEM CINCO: Solicitação de readequação do Laboratório de Dinâmica de Populações Marinhas (LDPM), vinculado ao Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, IBIO.** A Professora Tatiana Fabricio Maria, chefe do Departamento de



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Ecologia e Recursos Marinhos, informou que o referido Laboratório já existe a bastante tempo e que o processo de adequação aos normativos internos em vigor na UNIRIO se iniciou em 2019 com a proposta de categorização do Laboratório como sendo multidimensional (Ensino, Pesquisa e Extensão). Mais recentemente, houve a solicitação de alteração da categoria do Laboratório para uma única dimensão, a de Pesquisa. **Aprovado por unanimidade. ITEM SEIS: Solicitação de readequação do Laboratório de Controle Microbiológico de Alimentos (LACOMEN), vinculado ao Departamento de Ciência dos Alimentos, EN.** Em virtude do impedimento da chefia do Departamento de Ciência dos Alimentos, a relatoria do item foi realizada pela diretora da Escola de Nutrição, Professora Alessandra da Silva Pereira. A Professora informou que a readequação do referido Laboratório inclui (i) a alteração da vice coordenação que será desempenhada pela servidora Cristiane Rodrigues da Silva e (ii) alteração da categoria para Multidimensional (Ensino, Pesquisa e Extensão). **Aprovado por unanimidade. ITEM SETE: Homologação de resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Professor Auxiliar A, 40 horas) na Área de conhecimento/Disciplina Enfermagem em Saúde Pública/ Enfermagem na atenção primária saúde/ Estágio curricular na atenção e gerência da saúde coletiva, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, EEAP.** A Professora Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa, chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, informou que o Processo Seletivo foi regido pelo Edital nº 131/2022 e que transcorreu com pleno aproveitamento. O resultado final foi de aprovação de 02 (dois) candidatos: um candidato foi aprovado e classificado (CPF 907.701.533-72) e um candidato foi aprovado (CPF 434.101.908-21). **Aprovado por unanimidade. ITEM OITO: Oferta da disciplina FÍSICA AMBIENTAL, do Departamento de Física, na modalidade de curso de férias.** O Professor Demison Correia Motta, representante do Departamento de Física, informou que o curso de férias será realizado em atendimento a solicitação dos cursos de Bacharelado em Ciências Ambientais e Licenciatura em Ciências da Natureza do IBIO. As aulas serão realizadas no período entre os dias 13 de fevereiro e 18 de março de 2023 sob a regência do Professor Jaime Fernando Villas da Rocha e durante o turno da noite. Serão oferecidas 60 vagas. **Aprovado por unanimidade. ITEM NOVE: Solicitação de Reestruturação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização em Endocrinologia, do Departamento de Medicina Geral, EMC.** O Professor Eugenio Pacelle Queiroz Madeira, chefe em exercício do Departamento de Medicina Geral, destacou e justificou as alterações realizadas no curso. **Aprovado por unanimidade. ITEM DEZ: Solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor (Professor Adjunto A, DE) na Área de conhecimento/Disciplina Nutrição Clínica/ Nutrição Clínica Pediátrica/Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, do Departamento de Nutrição Aplicada, EN.** A chefe do Departamento de Nutrição Aplicada, Professora Valéria Cristina Soares Furtado Botelho, relatou que a solicitação de concurso se baseia em vaga de reposição decorrente da aposentadoria (em andamento) da Professora Maria Inês Barreto da Silva. As disciplinas a serem atendidas com o concurso são da área de Nutrição Clínica, inclusive Estágio Supervisionado, e oferecidas aos cursos de Nutrição Integral e Noturno. **Aprovado com uma abstenção. ITEM ONZE: Solicitação de criação da disciplina optativa GENÔMICA E METAGENÔMICA APLICADAS À NUTRIÇÃO, do Departamento de Ciência dos Alimentos, EN.** A relatoria do item foi realizada



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

pela diretora da Escola de Nutrição, Professora Alessandra da Silva Pereira, que informou que a disciplina foi proposta pelo Professor Victor Augustus Marin, possui carga horária de 30 horas teóricas (02 créditos teóricos) e será oferecida aos cursos de Nutrição Integral e Noturno. Informou também que a criação da disciplina foi aprovada no colegiado do Departamento de Ciência dos Alimentos, no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e colegiado dos cursos de Nutrição. **Aprovado por unanimidade.** **ASSUNTOS GERAIS:** (i) O Professor Carlos Alberto de Andrade Lima, chefe do Departamento de Saúde Coletiva e membro da Comissão da Mostra do CCBS, informou sobre a reunião realizada no Museu da República no dia 21 de outubro e da sugestão de mudança da data de realização do evento para coincidir com a realização da Semana Nacional dos Museus. Desta forma, a Mostra do CCBS ocorrerá entre os dias 14 e 21 de maio de 2023. O Decano do CCBS complementou reiterando a importância do levantamento pelos departamentos de ensino das atividades que irão integrar a Mostra do CCBS. Até o momento, somente o Departamento de Zoologia enviou lista com atividades/servidores responsáveis a serem promovidas durante o evento. (ii) O Decano do CCBS reforçou a orientação sobre o envio do RADOC 2021 / PADOCC 2022 para a Decania do CCBS com o estabelecimento do prazo de envio até 09 de dezembro do ano corrente. (iii) O Professor Rafael da Silva Cadena, chefe do Departamento de Nutrição Fundamental, transmitiu a mensagem de agradecimento da Professora Mariana Larraz à Decania do CCBS pela colaboração na obtenção do agendamento do auditório Tércio Pacitti (CCET/IBIO) para a realização de evento internacional vinculado ao PPGAN e que será realizado em maio de 2023. (iv) A Professora Alessandra Pereira, diretora da Escola de Nutrição, destacou que durante essa semana está ocorrendo o XXVI Encontro da Escola de Nutrição em comemoração ao aniversário de 79 anos da Escola. Destacou também a inauguração Sala de Memória e História Professora Lieselotte Hoeschl Ornellas. Vários conselheiros se pronunciaram parabenizando a Escola pelo aniversário e pela história de realizações. Por fim, o Professor Carlos Alberto do DSC destacou alguns aspectos da história não somente do CCBS como de toda a UNIRIO e a importância de esforços no sentido da preservação e registro da memória de nossa instituição. Nada mais havendo a tratar o professor Carlos Henrique Soares Caetano – Decano do CCBS, agradeceu novamente a presença de todos, e encerrou a sessão, lavrando e assinando a presente ata.





INFO GD/CCBS/2022

Rio, 29 de novembro de 2022.

REF.: PROC. 23102.004505/2022-14

INTERESSADO (A): Cristiane Rodrigues da Rocha

**ASSUNTO: Organização e Funcionamento / Criação de Setor**

Do Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Prof. Dr. Carlos Henrique Soares Caetano

À PROPLAN

Encaminhamos o presente processo para a análise da solicitação de criação do setor de supervisão de estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

**Carlos Henrique Soares Caetano**  
**Decano do CCBS**  
**Matrícula Siape nº 2546367**

Carlos H.S. Caetano  
DECANO CCBS  
SIAPE 2546367

*Reabido em 06.12.2022  
Luisa*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Ofício nº 010/2023/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

**Da:** Divisão de Desenvolvimento Institucional da COPLADI/PROPLAN

**Para:** Pró-Reitoria de Planejamento

**Assunto:** Criação da Unidade Organizacional Administrativa “Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP)”, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) – Processo nº 23.102.004505/2022-14

Prezada Pró-Reitora,

A EEAP apresenta proposta de criação da Unidade Organizacional Administrativa denominada “Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (SEAP)”, diretamente vinculada à Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP), com as finalidades de assessorar a Direção e a Coordenação de Curso de Graduação no desenvolvimento dos Estágios Curriculares Obrigatórios e não Obrigatórios, para o alcance das competências profissionais relacionadas à profissão, de acordo com o Regimento Interno proposto e com a seguinte composição:

- Um Supervisor Geral (FG-3 indisponível)
- Dois Coordenadores de Internato
- Uma Secretária
- Doze docentes

Como justificativa para a criação da Unidade, a EEAP informa que, de acordo com a avaliação de seu Núcleo Docente Estruturante, o Estágio Curricular da Escola está em desacordo com os indicadores estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para as modalidades presencial e a distância, para o reconhecimento e renovação dos cursos.

Foram anexados pela EEAP ao processo, os seguintes documentos:

- a) Memo EEAP nº 129/2022, de 03 de novembro de 2022, com a solicitação de criação do Setor e apresentação das justificativas;
- b) Ata da terceira reunião ordinária do Colegiado do Curso na qual consta a aprovação do Setor e a indicação dos professores para ficarem à frente do mesmo;
- c) Ata da 330ª Sessão Ordinária do Conselho do CCBS com a aprovação da criação do Setor pelo Centro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- d) Proposta de Regimento Interno no qual são informadas a vinculação, a missão, os objetivos, a estrutura organizacional e as competências do setor a ser criado;
- e) Minuta de Resolução dispondo sobre a criação do Setor.

A EEAP informa estar ciente da indisponibilidade de Função Gratificada para o Supervisor Geral (FG-3) e a COPLADI/PROPLAN informa que as demais ações de futura designação de um técnico-administrativo para a Unidade, bem como a realização de concurso para a contratação de docentes com vistas à sua composição são ações que não estão relacionadas com a COPLADI/PROPLAN e que, portanto, os esforços deverão ser empreendidos pela própria EEAP junto às Pró-Reitorias competentes.

Respeitosamente,

**Elizabeth da Silva Guedes**  
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional  
COPLADI/PROPLAN

Encaminhe-se à Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Senhor Reitor e, caso esteja de acordo, posterior encaminhamento ao Consuni.

Atenciosamente,

**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Pró-Reitora de Planejamento

Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017

Portaria nº 509, de 11 de junho de 2015

reg A SRª Secretária dos Conselhos Superiores para inclusão na pauta do CONSUNI!  
CR, 07/02/2023

CR em 06/02/2023

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor  
SIAPE 1226405

às 11h40.

Camille